



# SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Nº 1354

Ofício: 097/2022

Praia Grande, 14 de Junho de 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI  
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



C/C

ILMO.SR. ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº820/824, bairro: Ocian, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. Expor e solicitar o quanto segue:

Considerando o Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, como órgão de representatividade legítimo de todos os servidores públicos;

Considerando as demandas trazidas por servidores lotados nas seguintes Secretarias: SESURB e SEDUC;

Considerando as diversas reclamações sobre os resultados e aferições nos pedidos de pagamento de insalubridade;

**Solicitamos as seguintes informações:**

- 1- Relação com os nomes de todos os motoristas, das referidas secretarias, que recebem o adicional de insalubridade, bem como da gratificação, de acordo com a lei complementar N.836 de 11 de Dezembro de 2019.

Adriano Roberto L. da Silva  
Presidente